



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2014
(06/06/2014)

Delega ao titular da Secretaria Judiciária a atribuição de lavrar os termos de abertura e de encerramento e de rubricar as páginas do livro a que se refere o art. 8º da Lei nº 9.504/97.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que assegura a todos celeridade de tramitação em processos administrativos ou judiciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, que confere aos Tribunais competência privativa para organizar suas secretarias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, que impõe que poderes para a prática de atos de administração e atos de mero expediente deverão ser delgados a servidores;

CONSIDERANDO, enfim, o disposto no art. 8º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Os termos de abertura e de encerramento dos livros destinados à lavratura das atas das reuniões partidárias para a escolha de candidatos e à deliberação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

sobre coligações serão assinados pelo titular da Secretaria Judiciária, que rubricará todas as suas páginas.

Art. 2º Os termos de abertura e de encerramento previstos no art. 1º observarão os modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de junho de 2014.

Desembargadora Eleitoral **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Presidente



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

ANEXO I

(INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 06/06/2014)

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro _____ (____) folhas, tipograficamente numeradas de _____ a _____, o qual servirá para a lavratura das atas das reuniões destinadas à escolha de candidatos e à deliberação sobre coligações, nos termos do art. 8º da Lei nº 9.504/97.

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, _____ de _____ de _____.

Secretário(a) Judiciário(a)
(Instrução Normativa nº 03/2014)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO II

(INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 06/06/2014)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro _____ (____) folhas, tipograficamente numeradas de _____ a _____, o qual servirá para a lavratura das atas das reuniões destinadas à escolha de candidatos e à deliberação sobre coligações, nos termos do art. 8º da Lei nº 9.504/97.

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, ____ de _____ de _____.

Secretário(a) Judiciário(a)
(Instrução Normativa nº 03/2014)